Embrapa Alimentos e Territórios

Justificativa

Processo: 21173.001053/2026-83

Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual para a Embrapa Alimentos e Territórios (CNAT), conforme Termo de Referência (14406522), visando atender às necessidades da Embrapa Alimentos e Territórios (CNAT).

Justificativa:

Constata-se que a instrução processual encontra-se regular, saneada e em estrita conformidade para o lançamento da Dispensa Eletrônica, tendo em vista que a demanda foi devidamente registrada no Documento de Formalização da Demanda (DFD SEI n° 14129385) e detalhada no Termo de Referência (SEI n° 14406522).

A demanda se origina da necessidade diária de equipamentos de proteção individual pelos empregados da Embrapa Alimentos e Territórios, de forma a garantir a execução dos trabalhos.

Além disso, A Embrapa Alimentos e Territórios, vinculada ao Ministério da Agricultura e Pecuária, utiliza recursos públicos para aquisição de bens visando atender às necessidades de pesquisa, transferência de tecnologia e gestão institucional. Para garantir a segurança ocupacional e a integridade física dos empregados e colaboradores nas dependências do CNAT durante o exercício de suas atividades laborais, em laboratórios, cozinhas experimentais e em campo, faz-se necessária a disponibilização de EPIs adequados às normas vigentes.

Ademais, a presente contratação enquadra-se na hipótese de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no artigo 29, II da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 e art. 101 do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa, tendo em vista que o valor total estimado de aquisição dos objeto totaliza o montante de **R$ 45.342,23** (Quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais com vinte e três centavos), enquadrando-se perfeitamente no limite legal estabelecido para compras e serviços comuns.

Por fim, registra-se que a contratação está, em total consonância com o Parecer Jurídico Referencial nº 93 (SEI nº 14407015), razão pela qual seguimos os autos lançamento do certame.

Atenciosamente,

CARLOS OREQUES FONSECA

Analista de Gestão de Infraestrutura e Suprimentos

Embrapa Alimentos e Territórios

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Oreques Fonseca**, **Supervisor**, em 12/11/2026, às 15:54, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14407063** e o código CRC **A664787B**.

Referência: Processo nº 21173.001053/2026-83 SEI nº 14407063